ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (CLXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2016, EM BRASÍLIA–DF.----------

---

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Septuagésima Primeira (CLXXI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Décima Primeira (XI) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 031/2016, de 09 de dezembro de 2016, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral em exercício Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Luísa Helena Rocha Da Silva – CRMV-DF nº 0847, Marina Zimmermam Galvão- CRMV-DF nº 1322, Rafael Silva de Souza – CRMV-DF nº 1651, e dos CONSELHEIROS SUPLENTES: Frederico Tôrres Braz – CRMV-DF nº 1622 e Priscilla Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 16/12/2016, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXI Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais e desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (CLXX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Septuagésima Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 Da Presidência.** Com a palavra, o Senhor Presidente explanou sobre reunião realizada aqui no CRMV-DF pela Câmara Técnica de Pequenos Animais do CRMV-DF e comentou que já estão elaborando um manual. **Para conhecimento. 3.2 – Vice-Presidencia.** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. **3.3.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral em exercício informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.440 profissionais ativos, sendo 2.269 Médicos Veterinários e 171 Zootecnistas e 1.509 empresas ativas. **Para conhecimento**. **3.4 – Do Tesoureiro. 3.4.1 –** Com a palavra o Senhor Tesoureiro informou que na data da plenária, o CRMV-DF possuía R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) aplicados e R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais) na conta corrente, do qual deve aumentar até o final do ano e é interessante que esse valor não seja utilizado para constar que estamos trabalhando de acordo com a previsão orçamentaria. Continuando, informou que foi previsto para 2016 um orçamento de R$ 1.100.000,00(um milhão e cem mil reais), arrecadou-se até hoje R$ 1.187.00,00(um milhão cento e oitenta e sete mil reais) e devido aos pagamentos judiciais, houve necessidade de reformulação para o valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). **Para conhecimento. 3.4.2 –** O CRMV-DF fez um trabalho no último mês de cobrança amigável dos inscritos e registrados que estavam devendo e já está surtindo efeito. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que devido essas reformulações o CFMV convocou esta Diretoria Executiva para uma reunião para explicar

sobre as despesas geradas durante o ano, que, após explicação foi aprovado na Plenária do CFMV. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros. 3.5.1 – Mutirão –** Com a palavra, o Conselheiro Rafael informou que um grupo de médicos veterinários procurou saber onde iria ocorrer um mutirão de castração em sobradinho, todavia os responsáveis pelo evento não informaram o endereço. Com a palavra, a conselheira Luiza questionou se não seria melhor a Policia civil ser informada. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que era necessário haver uma cooperação entre os órgãos para que isso fosse mais efetivo. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais e Autos de Infrações. 4.1.1– Processo Adm. CRMV-DF nº. 2026/2016,** Interessado: LIDSY XIMENES FONSECA. Assunto: Solicitação de inscrição principal ("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2- Processo Adm. CRMV-DF nº. 2022/2016,** Interessado: JÉSSICA COSTA RIBEIRO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3- Processo Adm. CRMV-DF nº. 2064/2016,** Interessado: LAISSA CARLA CORREIA GONÇALVES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 2065/2016,** Interessado: LAURA SOUSA MARTINS E CASTANHEIRA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 1034/1989,** Interessado: TELMO VASKE. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 2185/2007,** Interessado: HELENA NUNES SOARES. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 0555/2014,** Interessado: LIDIA DOS SANTOS PEREIRA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 02023/2016,** Interessado: ÉRIKA MENEZES AKUI. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os

autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 2037/2016,** Interessado: THIAGO ANDRADE DE SOUZA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0383/2015,** Interessado: VALÉRIA MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **1208/2008,** Interessado: RICARDO DE OLIVEIRA ALVES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **2092/2010,** Interessado: THAIS SERMOUD BORGES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0190/2012,** Interessado: DANIELA RAMOS CALHAO VALLE. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01225/2016,** Interessado: RONALDO THOMAS FERRÃO-ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DANIEL DE FREITAS CHAVES – CRMV-DF n° 03490, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1977/2016,** Interessado: ESPECIAL PET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MERILYN PAULA DE MOURA – CRMV-DF n° 01497, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01945/2016,** Interessado: MERILYN PAULA DE MOURA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MERILYN PAULA DE MOURA– CRMV-DF n° 01497, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator

procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 02035/2016,** Interessado: NATALIA DANTAS DE MORAIS ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LETICIA PEIXOTO ALVARES – CRMV-DF n° 02938, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº 02070/2016,** Interessado: J.A.M ESPAÇO DOS BICHOS AGROPECUÁRIA EIRELI - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARLON GABRIEL R.BORGES – CRMV-DF n° 01574, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº 02029/2016,** Interessado: AMÉRICA AGROFORTE EIRELI - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARCELO DE OLIVEIRA VALENTE– CRMV-DF n° 02446, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01225/2016,** Interessado: NANA COMERCIO DE ALIMENTOS UTILIDADES DO LAR E LANCHONETE LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. WAYLLA SOUZA BALZANI– CRMV-DF n° 03163, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.21- Processo Adm. CRMV-DF nº 02019/2016,** Interessado: LUANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI EPP. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. WAYLLA SOUZA BALZANI – CRMV-DF n° 03163, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2071/2016,** Interessado: BEATRIZ SARAH CASTRO DE ABREU. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.:

(Ata da CLXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Méd. Vet. CRISTIANY DA SILVA ABADIA– CRMV-DF n° 01090, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 02036/2016,** Interessado: VIVIANE APARECIDA DE CAMARGO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RAVY GUERRA DE OLIVEIRA – CRMV-DF n° 03170, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação **aprovado por unanimidade** o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01611/2016,** Interessado: CASA AGROPECUARIA PAULISTA LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CAMILA FERNANDA QUARESMA – CRMV-DF n° 02793, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01674/2010,** Interessado: JOAO PAULO RODRIGUES COSTA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01541/2016,** Interessado: AGROTERRA ALIMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARCOS REI MAGELA DE OLIV – CRMV-DF n° 03570, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01570/2003,** Interessado: CONS. VET. JANICE MALUF SILVA LIMA DE OLIVEIRA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 00722/2014,** Interessado: DANIELA RAMOS CALHAO VALLE. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela

aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.29 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01931/2016,** Interessado: MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS DE ANDRADE. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 01254/2014,** Interessado: RDN EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0288/2015,** Interessado: ESAKAM AGROPET LTDA - ME. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo não atende ao que está previsto no artigo 35 da Resolução nº 1041/2013 e artigos 1º da Resolução n° 592/92, portanto, seu parecer é pelo indeferimento do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator.**4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 – Resolução nº 14/2016.** Com a palavra, o Senhor presidente informou que foi elaborada uma resolução que cria o cargo em comissão de Assessor (a) da Diretoria Executiva do CRMV-DF, devido à necessidade de assessoramento das atividades de diversas naturezas da Diretoria Executiva do CRMV-DF. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a criação do cargo de Assessor(a) da Diretoria. 4.2.2 - Denúncia contra Dra. Fernanda C. Viandell.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral informou que este CRMV-DF recebeu um e-mail da Advogada Andréia Limeira informando que representa a Dra. Fernanda Coelho Viandell que sofreu coação via telefone pela Coordenadora Técnica Simone Porto, da qual notificou que sua cliente estaria se apresentando como dermatologista veterinária sem que tivesse à qualificação exigida. Continuando, a advogada solicitou providencias sobre os relatos e requereu que as notificações se dessem por meio oficial. Com a palavra, o Senhor Presidente explicou que recebeu na ouvidoria uma denúncia contra a dra. Fernanda, do qual informava que esta intitulava-se especializada em dermatologia, porém colegas dermatologistas citam que a mesma não concluiu a pós-graduação. Continuando, informou que antes desse e-mail da advogada ser encaminhado ao CRMV-DF, este assunto estava em pauta para aprovação ou não da abertura de um processo ético-profissional pela plenária. **Após discussão foi indeferido por unanimidade a abertura de um processo-ético profissional por não ter indícios suficientes dos fatos. 4.2.3 - Definição das Datas da Plenária do Ano de 2017.** Com a palavra o Secretário-geral sugeriu as datas das Sessões Plenárias que ocorrerão no decorrer deste ano, sendo elas: 27 de janeiro, 17 de fevereiro, 24 de março, 28 de abril, 26 de maio, 23 de junho, 28de julho, 25 de agosto, 22 de setembro, 20 de outubro, 24 de novembro e 15 de dezembro**. Após discussão as datas sugeridas foram aprovadas por unanimidade. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA -** Não houve comunicação. **VI – O QUE OCORRER**. **6.1 – Concurso Público para Agente de Fiscalização.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou sobre a necessidade de concurso publico para a contratação de Agentes de Fiscalização, pois, apesar do trabalho bem realizado pela

(Ata da CLXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Agente de Fiscalização Lohaine Cristina, a demanda existente é muito alta e precisa de mais agentes nesta função. Com a palavra, a conselheira Marina questionou se a vaga seria aberta para Médicos Veterinários e Zootecnistas. Com a palavra, o senhor Secretário-Geral em exercício informou que a vaga será aberta para o nível técnico e àqueles que desejarem concorrer, podem, sendo eles Médicos Veterinários e Zootecnistas ou não. **Para conhecimento. VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal De Barros – Secretário-Geral em exercício lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 16 de dezembro de 2016. HÉLIO BLUME _____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS _____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA _____, MARINA ZIMMERMAM GALVÃO _____, RAFAEL SILVA DE SOUZA_____, PRISCILLA PEREIRA MOURA _____, FREDERICO TÔRRES BRAZ _____.